



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87



PORTARIA N.º 070/2014-GPMTB.

*Dispõe sobre a exoneração de
suplente de Conselheiro Tutelar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar o 1º Suplente, Senhor SAMUEL DA SILVA XAVIER, do o cargo de CONSELHEIRO TUTELAR em razão de retorno as atividades da titular.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 31 de outubro de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal